



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Altera a Resolução Nº 008/2023 que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO – UFAPE no uso de suas atribuições conforme Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág.1

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Resolução Nº 008, de 19 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 23 O Programa Acolher tem como objetivo atender aos(às) discentes em situações emergenciais de agravamento de vulnerabilidades ou com necessidades específicas e eventuais de saúde ou com demandas relacionadas à participação ou promoção de eventos, através de acolhimento profissional e da concessão de auxílios excepcionais de curta duração.” (NR)

“Art.24.....

.....

IV - Auxílio de Incentivo à Promoção de Eventos: consiste em benefício financeiro pago em parcela única, para incentivar e apoiar estudantes na realização de eventos esportivos, culturais, artísticos e político-acadêmicos que fortaleçam a integração comunitária no âmbito da Ufape.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADA NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
*PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE),  
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026.**

Garanhuns-PE, 10 de junho de 2026.

**Prof. Dr. Airon Aparecido Silva de Melo  
PRESIDENTE**